

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

Política de Investimentos 2021

Fundo
Previdenciário do
Município de
Macaparana/PE

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Objetivos.....	3
2.2. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimento e Competências.....	4
3. Cenário Macroeconômico.....	6
3.2. Economia Internacional.....	6
3.2. Economia Nacional.....	7
4. Projeção do BACEN dos próximos cinco anos.....	8
5. Modelo De Gestão.....	9
6. Objetivos de Alocação dos Recursos.....	9
6.1. Objetivos.....	9
6.2. Justificativa do Indexador.....	9
6.3. Aderência da Política.....	10
7. Metodologia de Seleção de Investimentos.....	11
8. Limitações.....	12
9. Restrições.....	12
10. Gerenciamento de Risco.....	12
11. Alocação Estratégica dos Recursos.....	13
11.1. Segmentos de Aplicação.....	13
11.2. Projeção para os próximos cenários.....	17
11.3. Carregamento de Posição e Desinvestimento - Formação De Preços.....	19
11.4. Meta de Rentabilidade.....	20
11.5. Enquadramento.....	20
11.6. Vedações.....	20
11.7. Política de Transparência.....	20
11.8. Critérios para Credenciamento.....	20
12. Disposições Gerais.....	22

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

1. Introdução

O presente documento tem como diretriz a fomentação da política de investimento a ser adotada durante o ano de 2021, sendo respaldada pela Resolução CMN nº 3922 de 25 de novembro de 2010 alterada pela Resolução nº 4.604 de 19 de outubro de 2017 e posteriores alterações, aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação por meio de seu colegiado deliberativo.

Assim, o Fundo Previdenciário do Município de Macaparana - FUNPREMAC registra sua formalidade legal que lastreia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do instituto, sendo utilizada como ferramenta de garantia de conservadorismo e busca a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

No intuito de atender as exigências do passivo atuarial algumas medidas de gestão de risco fundamentam a elaboração desta Política. O principal fundamento a ser adotado para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de suas obrigações, levando-se em consideração o valor dos ativos disponíveis a investimentos com a devida proteção da inflação no tempo e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de atender os objetivos do RPPS em relação à gestão da alocação dos seus ativos de investimentos, manter um perfil de transparência, solidez com os órgãos reguladores e obrigação com os compromissos assumidos do plano. Para tanto o presente documento é estruturado com base nas mudanças ocorridas no âmbito do **sistema de previdência dos Regimes Próprios** e o atual cenário econômico.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos a carteira de investimentos. Essa carteira será norteadada pela meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS limitada ao máximo de 5,87% a.a. de ganho real. Assim a adequação da carteira aos ditames legais e a estratégia de alocação de recursos serão pontos importantes a serem mensurados nessa política de investimentos durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

No intuito de alcançar a taxa de rentabilidade real exigida para a carteira de investimentos do RPPS, a estratégia de investimento prima pela sua diversificação entre os níveis de

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

classe de ativos de renda fixa, renda variável e imóveis, os ativos de investimentos, bem como a verificação a respeito de liquidez, benchmark, rentabilidade auferida e prometida, volatilidade e verificação quanto a regulação desses ativos perante os órgãos reguladores ANBIMA, CVM e Tesouro Nacional entre outras questões, visando, a otimização do triângulo **crédito, liquidez e retorno** do montante total aplicado. É necessário explanar que a política de investimentos adota como premissa uma política conservadora, adequado aos atuais níveis de risco do RPPS tanto no curto e médio prazo, mas, principalmente no longo prazo voltados ao equilíbrio financeiro-atuarial.

2.2. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimento e Competências

A estrutura organizacional do RPPS compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento:

Conselho Deliberativo

- Decidir sobre a macro alocação de ativos, tomando como base o modelo de alocação adotado;
- Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
- Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos;
- Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria;
- Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;
- Aprovar os critérios para seleção e avaliação de gestor(es) de recursos dos planos, bem como o limite máximo de remuneração dos referido(s) gestor(es);
- Aprovar ou definir os parâmetros a serem utilizados para a macro alocação;

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

- Decidir acerca do número do(s) administrador(es)/gestor(es) externos de renda fixa e/ou variável;
- Propor o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido a cada administrador/gestor;
- Propor modelo para atribuição de limite de crédito bancário;
- Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e propor quando necessário, planos de enquadramento;
- Determinar as características gerais dos ativos elegíveis para a integração e manutenção no âmbito das carteiras;
- Aprovar os procedimentos a serem utilizados na contratação ou troca de administrador(es)/gestor(es) de renda fixa e/ou variável;
- Avaliar o desempenho dos fundos em que o RPPS for cotista, comparando com os resultados obtidos em mercados com perfil semelhante a carteira atual, mensalmente e;
- Aprovar os critérios a serem adotados para a seleção de gestor(es).

Comitê de Investimentos - COI

- Analisar o cenário macroeconômico, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo RPPS mensalmente ou trimestralmente;
- Propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
- Reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes mensalmente que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

- Analisar os resultados da carteira de investimentos mensalmente do RPPS;
- Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do RPPS;
- Acompanhar a execução da política de investimentos do RPPS.

O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência Social, pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional sobre o tema, e pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

3. Cenário Macroeconômico

3.2. Economia Internacional

Além do aspecto humano, relacionado à perda de vidas e às consequências pessoais do isolamento social, o desempenho das economias dos países avançados no segundo trimestre é eloquente quanto ao impacto da Covid-19. O produto interno bruto (PIB) americano do segundo trimestre caiu 9,1% (-31,9% anualizados) em relação ao trimestre anterior. Na Área do Euro (AE), a queda foi bem maior, de 12,1%, e no Japão, de 7,8%.

Apesar de dramáticas, essas quedas refletem o passado - especificamente, o momento do impacto da pandemia, quando a expansão dos contágios e as medidas de isolamento social estavam em seu auge. Começando em maio, e acompanhando o relaxamento das medidas restritivas à mobilidade, observa-se uma forte recuperação dos indicadores da atividade econômica - no caso dos indicadores de consumo nos Estados Unidos, até mesmo superando os níveis pré-Covid-19.

O estímulo para a retomada dos negócios reflete, em boa medida, as políticas monetária e fiscal mobilizadas para mitigar os efeitos da pandemia sobre a demanda, o emprego, a renda e o crédito. As expectativas, captadas pelos indicadores de confiança, recuperaram-se a partir de maio, mantendo-se em patamares favoráveis desde então. Os mercados de ativos têm refletido o aumento da liquidez e do apetite por ativos de risco. No entanto, o aumento das taxas de transmissão do novo coronavírus em países e/ou regiões localizadas e o impacto da retirada de alguns estímulos fiscais ainda tornam incerta a

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

sustentabilidade de uma recuperação tão rápida dos preços de ativos e da própria atividade econômica.

A recente revisão pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) das projeções para a economia mundial refletiu, relativamente àquelas divulgadas em junho, uma visão moderadamente mais otimista no curto prazo, ao mesmo tempo que reconhece o aumento da incerteza em relação ao futuro. De acordo com essas projeções mais recentes, a queda do PIB mundial em 2020 será menor que a projetada em junho: -4,4%, ante -5,2% na projeção anterior. Para 2021, as projeções correspondentes são 5,2% e 5,4%, respectivamente. A revisão do crescimento de 2020 reflete quedas menores - mas nem por isso menos dramáticas - que as previstas para o segundo trimestre, principalmente nos países avançados, assim como os sinais de forte crescimento no terceiro trimestre. O crescimento maior que o previsto da China no segundo trimestre também contribuiu para a revisão do crescimento da economia mundial em 2020.

3.2. Economia Nacional

Em novembro no Brasil assim como na região da zona do Euro e os EUA vem registrando um aumento considerado de casos no que já se chama de "segunda onda" do COVID-19. a retomada das votações de pautas relacionadas a reformas e ajuste fiscal no curto prazo, com endosso ainda das declarações otimistas sobre a agenda liberal do Ministro da Economia, Paulo Guedes animam os investidores de forma geral e o ano tende a terminar com uma perspectiva otimista para 2021 não só por esse fator, mas também pela chegada da implementação da vacina contra o corona vírus, contudo ainda sim um grande desafio estar por vir no sentido de retomar a trilha do crescimento econômico.

Alguns indicadores nos levam a acreditar que a economia brasileira terá uma batalha de gigante a enfrentar no sentido de ajuste fiscal direcionado a fomentação de emprego e renda para o país, o IPCA registrou a maior variação do ano fechando outubro em 0,86% o que já era de se esperar com a expectativa da inflação tentar voltar ao patamar do centro da meta inflacionária, a indústria registrou o 3º menor desempenho desde junho fechando setembro em 2,6 p.p, o comércio praticamente ficou no "zero a zero" fechando 0,6 p.p o menor patamar desde maio, serviços fechando em 1,80 p.p com o menor patamar desde junho e acompanhando esses indicadores no nível de desemprego bate recorde com o maior patamar desde 2018 quando registrou 13,10% como taxa de desemprego, hoje segundo o PNAD a taxa de desemprego da economia brasileira está em 13,30%. Com esse cenário o ministério da economia precisa acima de tudo passar

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

confiança e suporte necessário para que aos olhos do investidor esse cenário seja apenas uma passagem obrigatória da economia brasileira perante o contexto da saúde humana atual e também como reflexo do atual clima organizacional mundial a Política monetária atual não enxerga alguma movimentação na taxa básica de juros no curto prazo sem que haja um esforço fiscal de efeitos efetivos no atual panorama econômico.

Assim o grande movimento visto na política monetária até então esta pautada na compra de venda de dólar no controle da disparada da moeda visto os impasses na economia mundial e nesse impasse destacamos as eleições americanas a já declarada vitória de Jhon Biden, abertamente questionada pelos Republicanos na voz da autoridade maior Donald Trump, vem como resposta a uma serie de posturas adotadas pelo governo Norte Americano nos últimos 4 anos para seus governados bem como para com algumas lideranças mundiais. A proposta do governo Democrata tem viés social com um potencial gigantesco a respeito da postura do perfil das novas lideranças globais visto que a vice presidente tem histórico de firmeza e boa liderança na figura de Tia Kamala, primeira mulher negra a chegar a vice presidência dos EUA. Contudo isto foi computado como efeito negativo para o governo brasileiro visto que o atual presidente Jair Bolsonaro é um entusiasta do Presidente Trump e isso pode afetar também a reeleição para o próximo mandato.

4. Projeção do BACEN dos próximos anos

Na reunião do Copom - Comitê de Política Monetária, realizada no dia 16 de setembro, a taxa Selic foi mantida no menor patamar histórico, de 2,00% a.a. O comitê em um patamar abaixo do centro da meta (3,75%), estimulando a permanência dos juros baixos por muito tempo. Quanto a questão fiscal o comitê enfatizou a necessidade da manutenção da agenda de reformas.

Expectativas de Mercado

13 de novembro de 2020

▲ Aumento ▼ Diminuição ■ Estabilidade

Mediana - Agregado	2020					2021					2022					2023				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (%)	2,65	3,20	3,25	▲ (14)	122	3,02	3,17	3,22	▲ (4)	119	3,50	3,50	3,50	■ (68)	102	3,25	3,25	3,25	■ (18)	91
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	2,76	3,27	3,39	▲ (6)	41	3,10	3,27	3,38	▲ (1)	41	3,50	3,50	3,50	■ (23)	33	3,25	3,25	3,25	■ (11)	29
PIB (% de crescimento)	5,00	4,80	4,60	▲ (2)	79	3,47	3,31	3,31	■ (1)	78	2,50	2,50	2,50	■ (134)	59	2,50	2,50	2,50	■ (89)	57
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,35	5,45	5,41	▼ (1)	102	5,10	5,20	5,20	■ (3)	95	4,90	5,00	5,00	■ (3)	76	4,90	4,94	4,88	▼ (1)	70
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	2,00	2,00	2,00	■ (20)	106	2,50	2,75	2,75	■ (3)	106	4,50	4,50	4,50	■ (12)	92	5,50	6,00	6,00	■ (3)	80
IGP-M (%)	17,15	20,47	21,21	▲ (18)	74	4,30	4,34	4,34	■ (2)	67	4,00	4,00	4,00	■ (177)	90	3,71	3,67	3,69	▲ (1)	46
Preços Administrados (%)	0,96	0,80	0,80	■ (3)	34	3,90	4,07	4,04	▼ (1)	34	3,63	3,50	3,50	■ (1)	31	3,50	3,50	3,50	■ (46)	23
Produção Industrial (% de crescimento)	5,98	5,49	5,34	▲ (6)	14	4,27	4,06	3,72	▼ (2)	13	3,50	3,50	3,50	■ (2)	14	3,00	3,00	3,00	■ (9)	9
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-6,71	-4,00	-3,60	▲ (1)	23	-17,00	-19,20	-17,75	▲ (1)	22	-26,22	-25,50	-26,00	▼ (1)	15	-32,19	-32,00	-32,10	▼ (1)	14
Balança Comercial (US\$ bilhões)	57,56	57,90	57,73	▼ (2)	24	55,00	55,00	55,10	▲ (1)	23	56,00	40,00	49,00	▲ (7)	12	35,50	45,00	41,25	▼ (1)	10
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	50,00	50,00	50,00	■ (5)	24	65,00	65,00	60,00	▼ (1)	23	72,00	70,00	70,00	■ (1)	16	75,00	77,50	75,00	▼ (1)	15
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	67,40	67,74	67,80	▼ (1)	23	70,00	70,00	69,40	▼ (1)	22	71,00	71,10	71,20	▼ (1)	19	73,70	74,45	73,50	▼ (1)	16
Resultado Primário (% do PIB)	-12,00	-11,90	-12,00	▼ (1)	25	-3,00	-3,00	-3,00	■ (2)	24	-2,00	-2,05	-2,01	▲ (1)	21	-1,25	-1,50	-1,50	■ (1)	17
Resultado Nominal (% do PIB)	-15,80	-15,70	-15,56	▲ (1)	22	-6,87	-6,75	-6,60	▲ (1)	21	-6,00	-6,00	-6,00	■ (5)	19	-6,55	-6,90	-6,20	▲ (1)	15

* comportamento dos indicadores desde o FOCUS Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na pesquisa mais recente

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

Fonte: Banco Central do Brasil.

5. Modelo De Gestão

O Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, nos termos da Resolução 3.922/10 e alterações dada pela Resolução nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriores alterações, fará a gestão das aplicações de seus recursos por meio próprio ficando com a responsabilidade do montante.

O FUNPREMAC tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e pela Portaria MPS nº 519, com suas alterações, para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos ao qual está exposto.

Sempre serão considerados aspectos como a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, e a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente, no longo prazo.

6. Objetivos de Alocação dos Recursos

6.1. Objetivos

Garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e passivo do FUNPREMAC obedecendo à meta de:

➤ Meta atuarial: 2,72% ao ano + variação do IPCA, projetada para 2021 de 3,22% ao ano, totalizando uma meta de rentabilidade anual de **6,03%**.

6.2. Justificativa do Indexador

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA índice oficial da inflação brasileira está a caminhar na trajetória da estabilização e girar em torno da meta estipulada pelo CMN em inflação de 4% (centro da meta), com intervalo de tolerância de menos um e meio ponto percentual e de mais um e meio ponto percentual, de acordo com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999.

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

6.3. Aderência da Política

Consiste em atender o perfil do passivo atuarial e encontrar o melhor caminho para tomada de decisão estratégica da alocação do ativo do plano visto a obrigação exigida pela meta atuária, evitando a incidência de custos adicionais, ou seja, a suplementação de déficits técnicos e descasamentos de obrigações.

Nesse sentido a política de investimento prima por ativos que estimam superar a inflação vigente e tenham liquidez suficiente para honrar as obrigações do plano. Portanto escolhemos o Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA atual índice de inflação como o índice de referência.

A portaria MF nº 464/18 e a portaria MF nº 12.233/20 determinaram uma nova forma de auferir a meta de investimento a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS.

Esta taxa, conforme determina o art. 26, da Portaria 464, "deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:

- I. Do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimento aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e
- II. Da taxa de juros parâmetro cujo da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo a duração do passivo do RPPS."

Para apurar a rentabilidade esperada a que se refere o item I acima, a Inove Consultoria Atuarial e previdenciária, elaborou três cenários para meta de rentabilidade futura considerando a projeção da taxa Selic feita pelo banco central para estimar o retorno da renda Fixa e as médias de rentabilidades do Ibovespa, IFIX e IVVB11 dos últimos anos para a renda variável. A seguir, temos os três possíveis cenários de retornos para os investimentos:

Investimento	Indicador	Conservador	Moderado	Agressivo
Renda Fixa	Selic	100,00%	70,00%	60,00%
Renda Variável	IBOV	00,00%	20,00%	30,00%
	IFIX	0,00%	5,00%	5,00%
	IVVB11	0,00%	5,00%	5,00%
Rentabilidade esperada		2,72%	5,71%	6,49%

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

Levando em consideração a situação atual do RPPS, o qual possui poucos recursos aplicados, portanto adotamos como **conservador**, em que todo recurso será aplicado em renda fixa. Sendo, portanto, sua meta aqui considerada de 2,72%.

Já a "duração do passivo", a que se refere o item II acima, calculada na Avaliação Atuarial de 2020 (data-base 2019), é de 14,84 anos. Tomando como base o anexo I da Portaria MF nº 12.233/20, encontramos o valor de 5,40%.

Considerando, portanto, que a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2021 deverá ser o menor valor entre os itens I e II acima, esta será de **IPCA + 2,72%**.

Considerando ainda a projeção de inflação para o ano de 2021 como sendo de 3,22% temos como meta atuarial projetada o valor de 6,03%.

7. Metodologia de Seleção de Investimentos

➤ Desde de novembro de 2013, as instituições financeiras interessadas em receber aplicações de recursos do FUNPREMAC estão obrigadas a se credenciar junto à Unidade Gestora obedecendo ao "Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos" disponibilizado no site do município.

➤ Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação de segurança, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza do passivo atuarial e prática diligente, no contexto do portfólio global do FUNPREMAC.

➤ Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (nacional e internacional) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os principais *drives* dos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

➤ As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

➤ A definição dos fundos de investimentos de renda fixa aberta e das instituições intermediadoras que receberão os recursos do FUNPREMAC se dará, preferencialmente, pelos classificados como de baixo risco de crédito, ou seja, aqueles enquadrados como "Investment Grade", fundamentadas em classificações de risco (rating) no mínimo "BBB+" conferidas preferencialmente pelas seguintes agências:

- Standards Poors;
- Moody's
- Fitch IBCA
- Atlantic Rating
- SR Rating

8. Limitações

Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

➤ O limite e o segmento de aplicação permitida pela respectiva Política de Investimento obedecerão ao que consta nas subseções I, II e III, da Seção II, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 2010 e alterações da CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriores alterações.

➤ O limite geral desta Política de Investimento obedecerá ao que consta na subseção I, da Seção III, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações da CMN nº 4.604 de 19 de outubro de 2017 e posteriores alterações.

9. Restrições

➤ A vedação desta Política de Investimento obedecerá ao que determina na subseção VI, da Seção IV, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações da CMN 4.604 de 19 de outubro de 2017 e posteriores alterações.

10. Gerenciamento de Risco

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

novembro de 2010 e alterações da CMN nº 4.604 de 19 de outubro de 2017 e posteriores alterações, prevê os seguintes segmentos de atuação:

- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável;
- Imóveis.

Conforme cenário econômico previsto recomenda-se a seguinte composição de carteira para o exercício 2021 respeitado os limites da CMN nº 4.604 de 19 de outubro de 2017 e posteriores alterações bem como a Subseção II, § 1º da mesma resolução os fundos de investimentos devem obedecer a seguinte composição de títulos, conforme os cenários desenhados:

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

Nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

➤ **Risco de Mercado** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

➤ **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

➤ **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

➤ **Risco de Descasamento (MATCHING)** - para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho das aplicações selecionadas pelos Gestores do município. Para tanto, a empresa de consultoria fará a medição dos resultados, utilizando as informações atuariais para o casamento entre o passivo e o ativo, priorizando a liquidez, risco e retorno dos investimentos do FUNPREMAC **observado no método de Asset Liability Management - ALM.**

11. Alocação Estratégica dos Recursos

11.1. Segmentos de Aplicação

➤ Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução do CMN nº 3.922, de 25 de

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

RENTA FIJA		Enquadramento - Resolução 4.696/18		Exercício 2021	
TIPO	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	ALVO	LIMITE MÍNIMO
Títulos Públicos - TN na SELIC	Art. 7º, Inciso I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI 100% títulos TN	Art. 7º, Inciso I, "b"	100,00%	100,00%	60,00%	0,00%
ETF - 100% Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, "c"	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Diretamente em Operações comprometidas com TP	Art. 7º, Inciso II	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Referenciado"	Art. 7º, Inciso III, "a"	60,00%	60,00%	0,00%	0,00%
ETF - Renda Fixa "Referenciado"	Art. 7º, Inciso III, "b"	60,00%	60,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa - Geral	Art. 7º, Inciso IV, "a"	40,00%	40,00%	40,00%	0,00%
ETF - Demais Indicadores de RF	Art. 7º, Inciso IV, "b"	40,00%	40,00%	0,00%	0,00%
Letra Imobiliária Garantida - LIg	Art. 7º, Inciso V, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Poupança	Art. 7º, Inciso VI, "a"	15,00%	15,00%	0,00%	0,00%
CDB	Art. 7º, Inciso VI, "b"	15,00%	15,00%	0,00%	0,00%
FIDC sênior - fechado	Art. 7º, Inciso VII, "a"	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, Inciso VII, "b"	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
FI Debentures de infraestrutura	Art. 7º, VII, "c"	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
TOTAL PREVISTO EM RENDA FIJA				100,00%	
RENTA VARIÁVEL					
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	Art. 8º, Inciso I "a"	30,00%	30,00%	0,00%	0,00%
ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50)	Art. 8º, Inciso I "b"	30,00%	20,00%	0,00%	0,00%
FIA - aberto	Art. 8º, Inciso II "a"	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%

Fundo Previdenciário do Município de Macaparana- FUNPREMAC

CNPJ/MF: 04.247.932/0001-94

Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana - PE, CEP: 55865-000

Fone: (81) 3639-1156 / Fax: (81) 3639-1216

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

ETF - Demais Índices de Ações	Art. 8º, Inciso II "b"	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%
FI - Multimercado - Aberto - desalavancado	Art. 8º, Inciso III	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	Art. 8º, Inciso IV "a"	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
FI Imobiliários	Art. 8º, Inciso IV "b"	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
TOTAL PREVISTO EM RENDA VARIÁVEL					
EXTERIOR					
FIC E FIC FI - Renda fixa - Dívida externa	Art. 9º	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%
FIC - Aberto - Investimentos no Exterior					
Fundo de Ações - BDR Nível 1					
TOTAL PREVISTO GERAL				0,00%	

Fundo Previdenciário do Município de Macaparana- FUNPREMAC

CNPJ/MF: 04.247.932/0001-94

Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana - PE, CEP: 55865-000

Fone: (81) 3639-1156 / Fax: (81) 3639-1216

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

As aplicações previstas em produtos de renda variável limitar-se-ão, cumulativamente, a 20% (trinta por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social. (Artigo 8º, § 1º da Resolução 4.604 de outubro de 2017). O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo (artigo 14º da Resolução 4.604 de outubro de 2017). Contudo para os FIDC sênior – fechado, FI RF Crédito Privado – Aberto, FIP – fechado, FII e FI – Multimercado – Aberto – desalavancado serão limitados a 5% do patrimônio líquido conforme a mesma resolução.

Os imóveis vinculados poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

Discriminando um pouco mais o quadro acima, o Limite Máximo permite prever qual o valor máximo possível na faixa de alocação da proposta modalidade de aplicação e o inverso para o Limite Mínimo, o Alvo de alocação permite dar uma sugestão de alocação propícia da carteira de investimentos, o fato da alocação atual ou futura da carteira não estar exatamente igual aos valores do Alvo de Alocação não caracteriza desenquadramento da carteira.

Esse formato permite assegurar o perfil da carteira do RPPS quanto a variações do mercado dando a gestão a abertura necessária para tomada de decisão quando o cenário previsto foge da distribuição de alocação auferida pela gestão de política de investimentos de 2021 evitando impactos significativos a carteira.

Cabe avaliar até que ponto o Value at Risk - VAR permite segurar a posição até que seja acionado o Stop Loss da carteira e assim mudar sua configuração com base nos cenários aqui já analisados e previsto para 2021, contudo esse valor e a confiabilidade da ferramenta cabe a gestão de política de investimentos definir o seu cálculo ou contratar serviço de acompanhamento para essa finalidade.

11.2. Projeção para os próximos 5 anos

Os quadros abaixo demonstram os limites mínimos e máximos por tipo de ativo, tomando como base o resultado previsto do fluxo de caixa atuarial e as projeções de possíveis déficits ou superávit.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

RENTA FIJA				
TIPO	Enquadramento - Resolução 4.695/18		Alocação (%) para os próximos 5 anos	
	Legal	Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
Títulos Públicos - TN na SELIC	Art. 7º, Inciso I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%
FI 100% títulos TN	Art. 7º, Inciso I, "b"	100,00%	100,00%	0,00%
ETF - 100% Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, "c"	100,00%	100,00%	0,00%
Diretamente em Operações comprometidas com IP	Art. 7º, Inciso II	5,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Referenciado"	Art. 7º, Inciso III, "a" ou "b"	60,00%	40,00%	0,00%
ETF - Renda Fixa "Referenciado"	Art. 7º, Inciso III, "b"	60,00%	40,00%	0,00%
FI Renda Fixa - Geral	Art. 7º, Inciso IV, "a"	40,00%	40,00%	0,00%
ETF - Demais Indicadores de RF	Art. 7º, Inciso IV, "b"	40,00%	40,00%	0,00%
Letra Imobiliária Garantida - LIG	Art. 7º, Inciso V, "b"	20,00%	0,00%	0,00%
Poupança	Art. 7º, Inciso VI, "a"	15,00%	5,00%	0,00%
CDB	Art. 7º, Inciso VI, "b"	15,00%	0,00%	0,00%
FIDC senior - Fechado	Art. 7º, Inciso VII, "a"	5,00%	5,00%	0,00%
FI RF Crédito Privado	Art. 7º, Inciso VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%
FI Debentures de infraestrutura	Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%
RENTA VARIÁVEL				
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	Artigo 8º, Inciso I, "a"	30,00%	15,00%	0,00%
ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50)	Artigo 8º, Inciso I, "b"	30,00%	5,00%	0,00%
FIA - Aberto	Artigo 8º, Inciso II, "a"	20,00%	0,00%	0,00%
ETF - Demais Índices de Ações	Artigo 8º, Inciso II, "a"	20,00%	0,00%	0,00%
FI - Multimercado - Aberto - desalavancado	Artigo 8º, Inciso III	10,00%	5,00%	0,00%
FI em Participações	Artigo 8º, Inciso IV, "a"	5,00%	0,00%	0,00%
FI Imobiliários	Artigo 8º, Inciso IV, "b"	5,00%	5,00%	0,00%
EXTERIOR				
FI E FI C FI - Renda fixa - Dívida externa	Art. 9º	10,00%	10,00%	0,00%
FI C - Aberto - Investimentos no Exterior				
Fundo de Ações - BDR Nível 1				

Fundo Previdenciário do Município de Macaparana- FUNPREMAC

CNPJ/MF: 04.247.932/0001-94

Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana - PE, CEP: 55865-000

Fone: (81) 3639-1156 / Fax: (81) 3639-1216

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

11.3. Carregamento de Posição e Desinvestimento - Formação De Preços

FI 100% títulos TN

Com base no cenário econômico vigente e para os próximos 5 anos é de preferível montar um perfil conservador da carteira de investimentos afim de proteção da carteira contra a inflação e para montar a carteira é indicado se posicionar com títulos do governo ao qual apresentam risco mínimo de mercado e garante a rentabilidade real. A política indica que haja desinvestimento conforme a necessidade de liquidez do RPPS.

ETF - 100% Títulos Públicos

Com objetivo de proteção a aplicação em ETF torna-se mais uma possibilidade de a carteira para o gestor no sentido pegar possíveis janelas de aberturas de fundos novos vislumbrando o longo prazo e a proteção da carteira no sentido que estes fundos também garantem uma rentabilidade real.

FI Renda Fixa "Referenciado", FI Renda Fixa - Geral e ETF - Demais Indicadores de RF

No fundo de renda fixa será destinada a aplicação como maneira de diversificar a carteira, mas mantendo o perfil conservador, a possibilidade de desinvestimento se dará na medida que o cenário econômico mudar no sentido de agredir a rentabilidade estimada. Assim pretende-se contribuir para manter uma rentabilidade que atenda a meta atuarial.

ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50)

A abertura para posição em renda variável mais especificamente em ETF's se dá pela queda na rentabilidade real das modalidades de renda fixa e o forte desempenho dos índices de *Small Caps* que pode contribuir para equilibrar o rendimento da carteira para os próximos anos com ênfase no curto prazo e assim diversificar a carteira de maneira positiva.

FI - Multimercado - Aberto - desalavancado

No fundo será destinada a aplicação como maneira de diversificar ainda mais a carteira, contudo o RPPS deve se ater a essa possibilidade apenas em um cenário econômico otimista, onde haverá possível diminuição da posição em renda fixa. Os fundos multimercado servem como alternativas para cenários de crescimento sólido sem uma concentração em nenhum fator em especial mitigando seu risco e suavizando a rentabilidade da carteira.

Fundo Previdenciário do Município de Macaparana- FUNPREMAC

CNPJ/MF: 04.247.932/0001-94

Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana - PE, CEP: 55865-000

Fone: (81) 3639-1156 / Fax: (81) 3639-1216

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

FI Imobiliários

Os fundos Imobiliários apesar de estarem e serem negociados em bolsa de valores, garantem ao cotista uma rentabilidade via aluguel proporcional a quantidade de cotas do cotista, esses fundos vêm mostrando um sólido desempenho anualmente e ainda disponibilizam uma rentabilidade (yeld) via aluguel o que garante uma suavização na rentabilidade da carteira em tempos de renda fixa em baixa. Cabe ao gestor observar a longo qual fundo adequa ao perfil.

11.4 Meta de Rentabilidade

Buscando um horizonte de tempo maior, a política de investimento tem interesse na tentativa de manter protegida suas aplicações, com base na sua perspectiva de rentabilidade real e atingir a TMA - Taxa de Meta Atuarial, assim buscou-se calcular a rentabilidade real futura para os próximos anos que seguem. A projeção é parametrizada com base de informações disponibilizadas no relatório do Banco Central - BACEN de Inflação e taxa básica de juros - Taxa SELIC a preços correntes e assim definindo a previsão de rentabilidade real da carteira.

11.5 Enquadramento

Os limites estipulados de enquadramento serão observados conforme a Resolução nº 4.695 de 2018 e como entendimento complementar ao artigo 22 destacamos:

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta.

11.6 Vedações

Das vedações o instituto deverá seguir as vedações estabelecidas pela resolução CMN nº 4.695/2018.

11.7 Política de Transparência

A Política de Investimentos a que se insere deverá ter disponibilização aos interessados no prazo de 30 dias (trinta dias) a contar da data de sua aprovação, observando os critérios estabelecidos pelo Ministério da previdência Social.

11.8 Critérios para Credenciamento

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

Seguindo a Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

12. Disposições Gerais

A Política de Investimentos e suas revisões são de competência da Diretoria Executiva que, após elaboração, deverá solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, conforme o artigo 5º da Resolução nº 3.922/2010.

A Política de investimentos foi desenvolvida considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses e poderá, justificadamente, ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao comportamento da conjuntura do mercado ou a nova legislação.

As informações contidas na Política Anual de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do FUNPREMAC aos seus segurados e pensionistas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação, através de publicação no site da Unidade Gestora ou em meio físico na sede da Unidade Gestora.

O responsável pela gestão dos recursos do instituto deverá ser pessoa física vinculada ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, apresentado formalmente designado para a função por ato da autoridade competente. Deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

A Política de Investimentos do FUNPREMAC foi aprovada através de resolução do Conselho Municipal de Previdência.

A Política de Investimentos e suas revisões são de competência da Diretoria Executiva que, após elaboração, deverá solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, conforme o artigo 5º da Resolução nº 3.922/2010.

Macaparana/PE, 17 de fevereiro de 2021.

(Representando o Ente Federativo)



Paulo Barbosa da Silva
Prefeito

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

Amelinda
(Presidente do Colegiado Deliberativo)

Am. Imenes
(Representando da Unidade Gestora do RPPS)

CERTIDÃO

Certificamos haver publicado a POI-Política de Investimentos 2021, do FUNPREMAC-Fundo Previdenciário do Município de Macaparana-PE mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Macaparana e Câmara de Vereadores, nos termos do artigo 97, inciso I letra b, da Constituição Estadual em Vigor, bem como da Lei Orgânica do Município em seu Art. 58, inciso XVIII.

Macaparana, 17 de Fevereiro de 2021.


Geruza Maria Travassos de Moraes
Gerente de Previdência